

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 16/2024

(Plenária Virtual)

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso do Município de Porto Alegre, virtualmente, via Google Meet, sob a Presidência de ELISIANE ALBUQUERQUE e FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES, com a presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Elisiane Albuquerque, **Asilo Padre Cacique**; Fátima Gicele Anflor Alves, **Instituto Pró-Saúde – IPS**; Neli Miotto, **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul**; Francine da Silveira Idiart, **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro da Educação**; Leise Fonseca, **Banco de Alimentos do RS**; Anelise Crippa Silva, **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA**; Lúcia Helena Bastos Maschke, **Associação dos Ferroviários Sul Riograndense – AFSR**; e Kátia Fabiane Nunes Machado, **Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Sônia Rejane dos Santos Vieira, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Clésia Ziemann, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**; Vinícius Kaster, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj**; e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**.

Faltas justificadas:

Mariana Nunes, **Coordenadoria do Idoso**; Maria da Graça Furtado, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc**; e José Alfredo Nahas, **Parceiros Voluntários**.

DEMAIS PRESENTES:

Luciana Tietbohl, **Administrativo SMDS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa– TG Taquigrafia**.

Após a conferência de quórum foram iniciados os trabalhos da Ordem do Dia.

- ABERTURA:

- APROVAÇÃO DE ATA E PAUTA;

Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique: Boa tarde, povo! Boa tarde! Então, vamos dar início a nossa plenária do dia 11 de junho de 2024. Todos leram a ata? Então, de acordo em aprovarmos hoje a Ata 05/2024? Leram? Então, quem for favorável à aprovação aí levante a mãozinha, por favor. **APROVADA POR UNANIMIDADE A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

34 **ATA 05/2024.** Então, vamos ver a pauta de hoje: as câmaras, a utilização do carro,
35 informes do Seminário Nacional. Alguém tem alguma inclusão? Então, tá. Aprovação
36 da pauta. Quem é a favor, levante a mãozinha aí. Então, **PAUTA APROVADA.** Então,
37 vamos iniciar. Primeiro eu quero pedir para vocês desculpas por não estar presente na
38 última plenária e por ter me afastado pouquinho, mas foi minha filha, teve que fazer
39 uma cirurgia e não ficou bem e aí tivemos que permanecer no hospital por 10 dias, mas
40 agora está tudo bem, tá? Então, estamos voltando. Não estou totalmente ligada nos
41 assuntos, mas esta semana prometo voltar a ficar atualizada de tudo. Então, vamos
42 passar a palavra agora para a Câmara de Projetos. Tem algum projeto? Sônia?

43 **- CÂMARA DE PROJETOS:**

44 **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Sim. Vou
45 relatar. Processo SEI 21.0.000116263-0. OSC SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE
46 AUXÍLIO AOS NECESSITADOS – SPAAN. Projeto Vida e Saúde, Atenção e Proteção
47 Integral aos Idosos da SPAAN. A OSC encaminhou o ofício em 29 de maio de 2024,
48 onde solicita prorrogação de prazo de dois anos para a entrega do projeto já aprovado
49 através da Resolução 002, de 2022, Certificado 002, de 2022, Documento 17016981,
50 onde o mesmo finalizaria em 30 de junho de 2024, para finalizar em dezembro de 2026.
51 O projeto já está aprovado. Informa a OSC que essa solicitação está baseada na
52 calamidade de maio de 2024. A OSC, através do Despacho 28242308, anexa o extrato
53 de arrecadação até 1º de abril de 2024 e o valor de R\$ 5.487.035,79. Do parecer: em
54 análise ao solicitado, a Câmara opina pelo INDEFERIMENTO à prorrogação solicitada
55 e sugere que a OSC adequa o projeto ao plano de trabalho e plano de trabalho ao valor
56 arrecadado e execute o projeto já aprovado. Então, o que acontece aqui? A OSC entrou
57 com esse ofício solicitando a prorrogação de apresentação de um projeto. E ela alega
58 que teve problemas em função da calamidade, só que é um projeto de 2022, que
59 finalizaria agora a carta de captação. Então, o projeto ela já aprovou. Então, não tem que
60 apresentar novo projeto. E ela pedia a prorrogação por dois anos. A Câmara é no sentido
61 de indeferimento, porque a calamidade foi pontual agora em maio, não de 22 até agora.
62 Alguma dúvida? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Boa tarde a
63 todas e todos. Deixa eu perguntar, eu não entendi: ela quer prorrogar o período da carta
64 de captação para o projeto ou ela quer prorrogar o projeto que está em execução? Não
65 entendi. Não foi claro. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**
66 **Fazenda – SMF:** Então, o que ela coloca no ofício? No ofício ela diz assim: requer a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

77 prorrogação da data de entrega do Projeto Vida e Saúde, Atenção e Proteção Integral aos
78 Idosos da SPAAN para um período de mais dois anos a contar deste requerimento, ou
79 seja, prazo final para dezembro de 2026. Para que dessa forma possa crescer o aporte
80 previsto e alcançar a meta estipulada de R\$ 14.205.000. Então, ela tem uma carta de
81 captação no valor de 14.205.000 e ela captou R\$ 5 milhões. Só que nessa carta de
82 captação ela já apresentou um projeto, concorda? É isso que foi aprovado. Então, neste
83 momento, e daí ela informa que houve um problema em função da calamidade. A
84 calamidade foi agora em maio, não de lá para cá, entendeu? **Neli Miotto, Bancos**
85 **Sociais do Rio Grande do Sul:** É, na verdade, eu acho que ela não conseguiu
86 expressar, mas está pedindo a prorrogação da carta de captação. **Sônia Rejane dos**
87 **Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda – SMF:** Isso. Pode até ser, Neli. Só
88 que assim, a gente tem que avaliar o que está escrito. Ela não colocou isso. Então,
89 dentro do que ela colocou, e a Câmara não vai trabalhar com suposição. Então, dentro
90 do que está colocado a gente entende pelo indeferimento. E depois a OSC, se entender
91 melhor ou enfim, ela pode solicitar que haja uma reanálise, mas ela tem que ser mais
92 clara, porque o que ela está colocando aqui, ela não expressa o que ela quer. O projeto
93 foi apresentado, foi aprovado em R\$ 14 milhões, ela capta R\$ 5 milhões e ela pode
94 apresentar, ela adequa o projeto a um plano de trabalho de R\$ 5 milhões e vai executar.
95 Não quer dizer que ela não possa também depois fazer um novo projeto. Por isso que a
96 gente indefere e a gente sugere que ela adequa ao valor que ela captou, mas tem que
97 estar mais melhor explicado se ela entender assim. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
98 **Cacique:** Até conversamos hoje na Câmara, na reunião de diretoria pela manhã, o que
99 acontece? Os projetos, quando termina no meio do ano é complicado, porque os editais
que as empresas abrem é tudo no início do ano e a gente acaba escrevendo aquele
projeto aprovado no Conselho, aquele projeto que está em carta de captação. Eu
acredito seja isso que está acontecendo com a SPAAN, que eles devem ter feito a
inscrição desse projeto em algum edital e eles estão pedindo uma prorrogação de prazo
da carta de captação, para eles captarem para mais um tempinho. Alguém tem algum
questionamento? Eu acho que, ou a gente pode aprovar essa carta de captação até
dezembro. A plenária é soberana, a plenária decide. A gente pode aprovar ele no período
de até dezembro, que se eles já fizeram a inscrição de algum edital para eles
concorrerem, se organizarem e fazerem um novo projeto, enviar para o Conselho do
Idoso, ou indeferimos a proposta da Câmara de Projeto e votamos conforme a Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

100 de Projeto, ou solicitamos que a Câmara de Projeto chame a instituição e converse com
101 eles, pergunte realmente o que eles querem, que não ficou bem claro. Alguém quer se
102 manifestar? A gente pode votar nessas três? Fala, Ane. **Anelise Crippa Silva, União**
103 **Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** É que estamos fazendo suposições
104 sobre do que eles querem, mas o que veio no ofício estava bem claro. Então, o pedido
105 neste momento feito por eles está bem claro e não há dúvida da nossa parte enquanto
106 Câmara de Projetos. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da**
107 **Fazenda – SMF:** É da mesma forma. Nós não temos dúvida. Eu não tenho dúvida do
108 que veio. O que veio é isso e volto a dizer, a gente analisou, eu posso supor que eles
109 queiram isso, OK, mas que da parte do indeferimento, eles façam um novo ofício e
110 requerem, que nos expliquem o que eles querem. Ou também depois do indeferimento,
111 a gente pode marcar uma reunião sem problema nenhum e dizendo para eles: vai este
112 ofício aqui, vocês vão ter que fazer um novo ofício e aí eles vão ter que explicar, porque
113 o que ela diz: "Causas adversas e os transtornos advindos dos eventos climáticos e
114 enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul". Mas isso foi agora, não foi de 2022
115 quando a carta foi aprovada e o projeto para cá. Não entro no mérito da captação, não é
116 isso. Mas eles têm que nos dizer claro. O projeto já existe, já existe uma captação. O
117 que eles querem para frente não é apresentar um novo projeto, como ela está dizendo
118 ali, prazo para apresentar um projeto. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do**
119 **Sul:** Na verdade, o que acontece é que ela se expressou mal. Ela possivelmente queira,
120 mas aí é uma suposição. A gente tem que analisar o ofício que veio. O ofício que veio é
121 o projeto. Bom, a gente faz a devolutiva dizendo: "Ó, adequa melhor este ofício de
122 acordo com aquilo que vocês querem, porque não é projeto. O projeto já está aprovado".
123 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então, alguém mais quer se manifestar?
124 Então, vamos votar juntamente com a Câmara de Projeto e solicitar a instituição que
125 faça um readequamento no ofício para a Câmara ter um melhor entendimento? É isto,
126 gente? Quem vota junto com a Câmara, por favor? Então, o **CONSELHO PLENO**
127 **COMUI RESOLVE INDEFERIR A SOLICITAÇÃO** da OSC e pedir que eles façam
128 um esclarecimento melhor ao que eles estão querendo. Próximo. Tem mais algum,
129 Sônia? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda – SMF:**
130 Não. Câmara de Comunicação. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretária Municipal**
131 **de Governança Local – SMGOV:** Não temos pauta hoje. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
132 **Padre Cacique:** Comissão de Registros. **Kátia Fabiane Nunes Machado, Associação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

133 **Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana:** Também não temos.
134 Assessoramento? **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência**
135 – **UBEA:** Também não temos. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Também
136 não. OK. Então, vamos passar para a nossa pauta, que é o Edital Itaú. O Itaú abriu um
137 edital, de 2024, para inscrição dos projetos. Eu vou pedir para a Fátima relatar ali o que
138 foi solicitado pelo Itaú e o que as OSCs estão solicitando. Pode ser, Fátima?

139 - **EDITAL ITAÚ:**

140 **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Eu não li todo o edital, mas
141 eu posso falar o que estão me pedindo aqui, quem está vendo isso, porque a minha OSC
142 até vai participar, gente, mas eu não li o edital. Então, eu não tenho propriedade para
143 falar sobre o edital, mas assim, um dos itens do edital eles pedem os documentos dos
144 gestores do Fundo. E aí, o Luis Paulo me questionou... Aliás, não me questionou,
145 questionou o Conselho, porque ele mandou um e-mail para mim e para a Lise,
146 questionando que o Conselho não tem nenhum projeto elaborado para esse edital. E aí
147 eu perguntei o porquê que a gente teria que ter um projeto elaborado para esse edital,
148 porque são as OSCs que estão se candidatando. E daí ele pediu para eu ver com a
149 ASSETEC, mas eu não consegui falar. Eu falei com a Fernanda, aí depois, acho que
150 entrou o horário de almoço, ela não conseguiu me retornar. Então, eu não tenho essa
151 devolutiva para dar. Ele sugeriu que a gente encaminhasse essa pergunta, Lise, por e-
152 mail para eles. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Tá. Eu não tenho
153 problema, pode passar o meu CPF, o meu e o da Fátima, os gestores do Fundo do Idoso
154 somos nós, o Conselho Pleno, que tudo que é resolvido aqui, é só nas nossas
155 deliberações que pode ser retirado os valores do Fundo do Idoso. Então, não tem
156 problema. Eu acredito, de uma outra vez que eu participei da plenária do Conselho era
157 assim, nós retirávamos uma comissão e essa comissão encaminhava os projetos aptos
158 para o Itaú, para eles escolherem qual é o projeto que eles querem que participe, que
159 concorra. Eu não entendi essa outra forma ali que o Luis falou, de uma outra vez nós
160 juntos com o Itaú, nós fizemos o projeto das Academias ao Ar Livre, e o recurso do Itaú
161 foi repassado para as academias. Mas eu acredito que nessa, nós não temos que escolher
162 OSC nenhuma, porque quem tem que escolher é o Itaú, que tem que escolher. **Fátima**
163 **Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Vou ler para vocês o que ele me
164 perguntou: "Modelo de projeto base. Projeto elaborado pelo Conselho." Mas para mim
165 isso não faz sentido, porque o edital é para as OSCs, a não ser que seja isso que a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

166 Elisiane falou, que ele queira da nossa parte a lista dos projetos que estão em carta de
167 captação. Mas quando a OSC encaminha documentação, já é obrigatório encaminhar a
168 carta de captação e a publicação no DOPA. Então, eu não vejo sentido da gente ter que
169 fazer esse documento. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** E o Itaú vai até
170 quando as inscrições? **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** 21 de
171 junho. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então tá ali, né? Tá ali na frente.
172 Tá, eu vou conversar com os dois Luis. Eu vou fazer o seguinte, eu vou dar uma
173 conversada com o Luis do Itaú. Eu vou conversar com ele e aí nós vamos verificar o que
174 eles querem, se a gente tem que fazer projeto para as OSC, que a gente vai precisar
175 saber o que eles querem, que tem que estar bem definido. Eu não li esse edital ainda,
176 não li ele. Então, eu não sei, tá? Daí podemos deixar pra próxima ou a gente já pode...
177 Alguém sabe aí do CMDCA o que foi feito lá? **Carlos Fernando Simões Filho,**
178 **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Tem uma comissão do
179 Conselho da Criança. A gente pode pegar o que produziram pro Itaú e a gente
180 disponibiliza na Diretoria Executiva do COMUI. **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**
181 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Dentro da fala do Carlos, eu contribuo no
182 sentido assim, o CMDCA fez uma resolução autorizando o edital, fez todo o processo
183 dentro do que preconiza, com a resolução, e daí abre um chamamento, um edital de
184 chamamento para que as OSCs se habilitem dentro desse edital do Itaú. Tem uma
185 comissão, enfim, tem um processo SEI aberto. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
186 **Cacique:** Mas daí eles têm que fazer um novo projeto ou já utilizar o projeto já
187 aprovado? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda –**
188 **SMF:** Eu não olhei o processo todo, mas eu entendi que eles pegaram o projeto do que
189 o Itaú, do Itaú ali pra lançar o edital. Não tem projeto, o CMDCA não tá recebendo
190 nada. Então, eu acho que era importante verificar ali esse processo. Eu volto a dizer, ele
191 é um processo aberto, ele é público, está lá na Executiva do COMUI. Eu coloquei o
192 número dele hoje de manhã, daí dá pra abrir, dá pra ver ali o rito. **Fátima Gicele Anflor**
193 **Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Mas, gente, não dá pra esperar a próxima Executiva,
194 porque a próxima Executiva já é dia 21. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande**
195 **do Sul:** Assim, vou dizer de quem está inscrevendo o projeto pro Itaú e de quem já fez o
196 ano passado. O ano passado eu escrevi e o Carlos vai lembrar. Lembra, Carlos, que a
197 gente tinha um projeto macro do COMUI sobre garantia de direitos da pessoa idosa?
198 Esse projeto, ele é um projeto de captação contínua. Eu não sei por que o Luis Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

199 disse que a gente, que o COMUI não tem projeto pra captação, o ano passado o Itaú
200 aportou 500.000 pro Fundo do COMUI. E são duas coisas diferentes. As OSCs podem
201 se inscrever, os seus projetos que estejam em captação enquanto OSC, no CNPJ da
202 OSC, que é o que eu estou fazendo. E aí a gente precisa dos documentos do ordenador
203 de despesas, comprovante de conta bancária do Fundo, identidade, CPF, enfim, e-mail
204 do ordenador de despesas, para inscrição do projeto da OSC, dentro do edital do Itaú. A
205 outra coisa é inscrever um projeto do COMUI no edital do Itaú. Como se a gente fosse
206 uma OSC, como se o COMUI fosse uma OSC, ele está inscrevendo o seu projeto para
207 captar recursos para aquele projeto para depois fazer os editais, que foi o que aconteceu
208 o ano passado. Eu fiz o projeto da minha OSC e depois, em conversa com o Eduardo,
209 Luis Eduardo acho, do Itaú, ele também me sugeriu que eu inscrevesse o Conselho. E aí
210 eu inscrevi o projeto do COMUI e que foi onde o Itaú fez o aporte de R\$ 500 mil no
211 fundo, que vai pro fundo livre do COMUI. Mas são duas coisas diferentes. **Elisiane**
212 **Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Ah, entendi. Agora ficou bem esclarecido, então.
213 Alguém pode ver pra nós, já verifica e já atualiza tudo hoje. Então, Lu, tu vai ter que
214 pedir a documentação solicitada para o ordenador de despesa do fundo, que eu não sei
215 se é o Secretário, eu não sei quem é. Alguém tem algum questionamento? **Sônia Rejane**
216 **dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Achei aqui. Tem 1
217 milhão, Projeto de Apoio à Pessoa Idosa, R\$ 959 mil. **Fátima Gicele Anflor Alves,**
218 **Instituto Pró-Saúde – IPS:** Mas ele vale até 12/2025, então, essa carta tá apta ainda.
219 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Sim. Eu lembro que a gente aprovou ano
220 passado, Neli? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Eu não me lembro
221 do período, entende? Mas eu me lembro que sim, a gente fez porque na época do edital
222 do Itaú estava ativo. Eu não me lembrava até que data ia, que data era a validade dele,
223 mas a gente aprovou sim. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então, vamos
224 fazer uma resolução, Lu, e vamos colocar em votação se nós podemos incluir. Quem é
225 favorável à inclusão do projeto de Apoio à Pessoa Idosa no edital do Itaú, por favor, se
226 manifestar? Todos de acordo, então? Então, Lu, por favor, faça uma resolução que o
227 Conselho Pleno do COMUI de Porto Alegre aprovou a inclusão no edital do Itaú do
228 projeto, espera aí que eu vou ver o nome agora. Acho que é "Apoio à Pessoa Idosa",
229 para incluir no edital do Itaú. Este projeto é para abrir posteriormente edital para as
230 demais OSCs que estão registradas no Conselho do Idoso. Então, **APROVADO.** Agora
231 a pauta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

232 - **UTILIZAÇÃO DO CARRO:**

233 Ane, quer falar sobre a utilização do carro? Ou vamos deixar pra próxima plenária que a
234 gente vai ter tudo direitinho? A gente precisa resolver essa questão do carro logo, gente.

235 **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Para a
236 próxima. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então, vamos deixar essa
237 questão do carro pra próxima. Então, a Câmara de Assessoramento vai se debruçar
238 sobre o processo do carro, pra gente decidir, deliberar de uma vez se o Conselho quer,
239 se o Conselho não quer, como é que vai ser a utilização, como não vai ser.

240 Nós recebemos um ofício que eu vou ler aqui pra vocês. Então, eu vou ler ligeirinho o
241 ofício aqui, 11/2024, que nós recebemos do Ministério dos Direitos Humanos e
242 Cidadania, Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Secretaria Executiva do
243 Conselho Nacional da Pessoa Idosa. Eles nos convidaram para participar, com os meus
244 cordiais cumprimentos, para participar do Seminário Nacional Junho Violeta, combate
245 ao idadismo e todas as formas de violência contra a pessoa idosa, em alusão ao Dia
246 Mundial de Consciência da Violência contra a Pessoa Idosa. O seminário acontecerá no
247 formato presencial no dia 18 de junho de 2024, no período das 9 às 17:30, no Auditório
248 da ANAC, em Brasília. Acredito que nós não vamos ter tempo, já vi. Nós não vamos ter
249 tempo suficiente pra gente ir até Brasília. É um período muito curto, então, a gente pode
250 fazer um ofício agradecendo, mas por causa de todo o problema que nós estamos tendo
251 aqui no Rio Grande do Sul, até o avião, não tem como a gente pegar, tem que ir até
252 Florianópolis, então a gente faz um ofício agradecendo, mas Conselho Municipal do
253 Idoso de Porto Alegre não pode participar desta vez. Pode ser? Alguma pergunta?
254 Então, vamos fazer um ofício. Aí a gente conversa pra fazer um ofício desse
255 agradecimento. Acho que a nossa pauta nós vencemos. Então, é isso. Fiquem com Deus,
256 se cuidem. Vamos terminar um pouquinho antes que a Duda tá chorando ali. Tá bom?
257 Um abraço a todos. Qualquer coisa podem chamar.

258 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal do*
259 *Idoso, às 15h30min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº*
260 *225257/2003 – 1634 FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*